



PROT N° 0788/2022

Em, 27/07/2022

Assinado digitalmente por: Cabral
Legislativo
03/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de reformar o Prédio da Antiga Estação Ferroviária Maricá, tornando-o um Espaço de Memória, como um Museu, que conte a história acerca do lugar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a partir da reflexão acerca do estado deplorável em que se encontra a construção que dá nome a uma das principais vias de Barra de São João: a Estação Ferroviária Maricá. Embora esteja, atualmente, em um estado de ruínas, o edifício foi planejado, especulam os historiadores, para servir um propósito estratégico no período da Segunda Guerra Mundial.

Na década de 1940, houve um interesse do Estado em estabelecer uma ligação entre as estações de Alcântara e Macaé, o que culminou no projeto desta longa linha férrea. Ela passaria pelas comunidades de Búzios, Barra de São João, Rio das Ostras e Rio Dourado, até chegar no destino final. A simbólica Ponte Quebrada, ícone da cidade, foi erguida exatamente para exercer a ligação dos trilhos.

As motivações exatas para a criação, e condições de seu rápido desligamento, não são muito claras, mas isso não muda o fato de que o local é um marco histórico ímpar na trajetória de formação da cidade, e deveria estar desempenhando um papel social que refletisse sua importância.

Ressalto o impacto positivo para a população de Barra de São João como um todo, ao ressignificar um prédio tão memorável, a cuja história está diretamente atrelada a do ponto mais icônico do 2º distrito de Casimiro de Abreu. A reforma da E. F. Maricá e sua estruturação em um espaço de memória é benéfico tanto para gerar



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÉJO FRANCISCO



um ambiente de encontro do indivíduo com a história da cidade, quanto para reforçar o sentimento de pertencimento dos cidadãos com a comunidade.

Em vista do que foi tratado no presente documento, peço encarecidamente pelo voto de meus queridos colegas em favor da restauração de, não apenas um edifício, e sim de uma importante parcela da identidade histórica do povo de Barra de São João.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 26 de julho de 2022.

Maria de Fátima P. Canejo Francisco
Vereadora